CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PARECER AO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 49/2023

AUTORIA: CARLOS MUNIZ

EMENTA: "Concede o Título de Cidadão de Salvador ao Diretor-Executivo da UVS Sotero Ambiental Carlos Viana de Oliveira Neto"

RELATOR: Luiz Carlos Suíca

PARECER

O presente projeto, submetido à análise da Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final, de autoria do Vereador Carlos Muniz, concede o título de cidadão de Salvador ao Sr. **Carlos Viana de Oliveira Neto**, que teve atuação sempre destacada na área empresarial e por onde passou, dentre elas **na gestão da Unidade de Valorização Sustentável – UVS Sotero ambiental, liderando 2.100 colaboradores que presta serviço em 48% da área de salvador,** deixando marcas indeléveis do seu trabalho.

Análise

Trata-se de Projeto de Resolução com propósito compatível com interesse público e sem qualquer antinomia com a Constituição Federal e as demais leis do ordenamento jurídico brasileiro. A presente minuta legislativa respeita as diretrizes da Lei Orgânica do Município, bem como o Regimento Interno da Câmara Municipal de Salvador.

Voto: Face o exposto, opino pela **APROVAÇÃO** deste **Projeto de Resolução nº 49/2023**.

Sala das Comissões, 13 de junho de 2023.

Luiz Carlos Suíca
Vereador do PT